



PORTARIA CFESS Nº 13, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do Comitê Anticapacitista no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social.

**A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 8 de junho de 1993, Seção 1, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CFESS nº 469/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1, que regulamenta o Estatuto do Conjunto Cfess-Cress;

Considerando a Resolução Cfess nº 992, de 22 de março de 2022, que estabelece normas vedando atos e condutas discriminatórias e/ou preconceituosas contra pessoas com deficiência no exercício profissional do/a assistente social, regulamentando os princípios II, VI e XI inscritos no Código de Ética Profissional.

Considerando o tema indicado no 49º Encontro Nacional, realizado nos dias 8 a 11 de setembro de 2022, como prioridade a ser debatido e incorporado na agenda do Conjunto Cfess-Cress para o triênio 2023-2026, deliberado em defesa da qualidade dos serviços prestados, políticas sociais e direitos humanos - Acessibilidade e luta anticapacitista;

Considerando a deliberação 4.1 do eixo Ética e Direitos Humanos do 50º Encontro Nacional CFESS-CRESS, de “Promover debates e estudos, junto aos comitês anticapacitistas dos Cress e do Cfess, com relação às normativas do Conjunto e seu aprimoramento em face das práticas de acessibilidade às pessoas com deficiência, e neurodiversas. 2024 Cfess/Cress;

Considerando a aprovação da presente Portaria *ad referendum* do Conselho Pleno do Cfess;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Comitê Anticapacitista no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social, que passa a contar com a seguinte composição.

Conselheira Emilly Marques  
Conselheira Alana Barbosa Rodrigues  
Conselheira Jussara de Lima Ferreira  
Conselheira Angelita Rangel Ferreira

Assessoria:

Assessora em Serviço Social: Clarisse Maria da Conceição

Assistente Social de base: Eliane Wanderley de Brito

Assistente Social de base: Lucia Torres Paiva Juliano

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê-se ciência às interessadas.

**KELLY RODRIGUES MELATTI**